

4.7. Será indicado para admissão o candidato que obter o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

4.8. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A Comissão Julgadora será constituída de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do título de Doutor.

5.2. O presente processo seletivo sumário terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação de sua homologação pela Congregação da unidade no Diário Oficial do Estado.

5.3. A participação do candidato no presente processo seletivo sumário implicará no conhecimento do presente Edital e aceitação das condições nele previstas.

5.4. O processo seletivo sumário obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD-A-003/2018, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.

5.5. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Sumário, exclusivamente de nulidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final do processo. O recurso deverá ser dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Aplicadas da UNICAMP e protocolado na Seção de Gestão Documental.

5.6. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária:

5.6.1. Título de Doutor de validade nacional;

5.6.2. Ter completado 18 anos de idade na data da admissão;

5.6.3. Não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas;

5.6.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

5.6.5. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento;

5.6.6. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei n.º 8.429/92, regulamentada pelo Decreto Nº 41.865 de 16 de junho de 1997, com as alterações do Decreto Nº 54.264 de 23 de abril de 2009;

5.6.7. Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição.

5.7. O docente admitido em caráter emergencial não integrará o Quadro Docente da Universidade, não comporá colégios eleitorais e não poderá exercer atividades de representação.

5.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Sumário da Faculdade de Ciências Aplicadas da UNICAMP.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Seção de Gestão de Pessoas da Faculdade de Ciências Aplicadas, pelo telefone (19) 3701-6734 ou pelo e-mail rh@fca.unicamp.br.

ANEXO I
PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS
NT408- METODOLOGIA PEDAGÓGICAS EM SAÚDE
EMENTA
Fundamentos teóricos e práticos de metodologias pedagógicas para o trabalho em saúde. Abordagens pedagógicas; limites e possibilidades; metodologias participativas didático-pedagógicas. A comunicação como ferramenta para estabelecer relações de cuidado. O trabalho em equipes multidisciplinares. Conhecimento e prática de diversas metodologias

OBJETIVOS

- Discutir contribuições da educação na área da saúde.
- Promover uma reflexão teórica e crítica com relação às diferentes práticas educativas utilizadas na saúde.
- Propiciar o exercício de metodologias didático-pedagógicas na saúde

PROGRAMA

- Discussão teórica sobre metodologias pedagógicas na saúde.
- Tendências, enfoque ou abordagem educativos e modelos pedagógicas utilizadas na saúde.
- A educação e o educador nas práticas de saúde.
- Conhecer para contar com o outro.
- Metodologias participativas.
- Comunidade, usuário e profissional.
- Oficinas.
- Aprendizagem baseado em problemas.
- Dinâmica e gêneses dos grupos.
- Grupos focais.
- O lúdico no trabalho em saúde
- Outras metodologias.

NT611-PSICOLOGIA E NUTRIÇÃO I
EMENTA
Conhecimentos básicos em psicologia. Subjetividade. Interação humana e relações interpessoais. Formação da personalidade. Concepções do normal e patológico. Aspectos biopsicossociais envolvidos no comportamento alimentar e nos transtornos alimentares. Fatores emocionais que interferem no comportamento alimentar.

OBJETIVOS

- Conhecer teorias e conceitos da psicologia que permitem entender o ser humano como sujeito de relação e em relação.
- Compreender as etapas psicológicas que o ser humano atravessa no seu desenvolvimento físico desde a infância até a velhice.
- Conhecer os diferentes processos mentais que interferem no comportamento alimentar, com a finalidade de oferecer instrumentos que contribuam com a atuação do nutricionista.

PROGRAMA

- Introdução à psicologia
- Teorias da personalidade.
- Constituição da subjetividade.
- Etapas desenvolvimento psicológico.
- O normal e o patológico.
- Relações interpessoais.
- Aspectos comportamentais.
- Transtornos alimentares
- Modelos interferem nos hábitos alimentares.

NT706- PSICOLOGIA E NUTRIÇÃO II
EMENTA
Instrumentalização do nutricionista para a escuta psicológica na sua prática. Teoria de grupo. Trabalho com coletivos. Trabalho em equipe. Relação nutricionista paciente (cliente e família). Implicações dos modelos familiares no desenvolvimento de hábitos alimentares. Atendimento hospitalar. Reabilitação. Perdas/morte. Seleção de pessoal.

OBJETIVOS

- Oferecer ferramentas que contribuam com a compreensão do comportamento humano em diferentes espaços sociais e o desenvolvimento de hábitos alimentares;
- Aplicar os conceitos de bioética e humanização na nutrição estabelecendo sua importância na relação profissional-paciente;
- Oferecer um espaço de discussão sobre a atuação profissional no campo da interdisciplinaridade.

PROGRAMA

- O nutricionista e a clínica - a escuta psicológica.
- Auto-estima e imagem corporal
- Família e hábitos alimentares.
- Trabalho em grupos
- Trabalho interdisciplinar
- A relação profissional - paciente.
- Formação psicológica do profissional.
- Reabilitação, perda e morte.
- Bioética e suas interfaces com a humanização na prática clínica.

CP306- PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM APLICADA AO ESPORTE
EMENTA
Principais teorias da aprendizagem. Teoria cognitiva, psicogenética e sociocultural. O processo de ensino aprendizagem. Mecanismos psicológicos da aprendizagem.

OBJETIVOS

- Conhecer os fundamentos teóricos e filosóficos da psicologia da aprendizagem com a finalidade de compreender os processos de aprendizagem humana;
- Conhecer as principais teorias da aprendizagem e a sua influência nos modelos da aprendizagem.

PROGRAMA

- Introdução à Psicologia da aprendizagem. (Construção do sujeito, psiquismo e atividade consciente do homem);
- Fundamentos epistemológicos da aprendizagem (concepção apriorista, empirista e interacionista);
- Principais teorias de aprendizagem (princípios, métodos de estudo e suas implicações na aprendizagem);
- Anteriores ao século XX;
- Contemporâneas - Behaviorismo, Gestalt, Cognitivista, Sócio-histórica e humanista;
- A aprendizagem e suas relações com os processos de ensino;
- Tipos de aprendizagem;
- Fatores externos e internos;
- Modelos pedagógicos;
- O sujeito psíquico e o aprender;
- Fonte somática da aprendizagem;
- O desejo de conhecer;
- Motivação, afetos e emoções;
- O lúdico na aprendizagem;
- Distúrbios de comportamento (agressividade, problemas de aprendizagem);
- Aspectos sociais e família;
- Saúde mental do professor.

CP708-PSICOLOGIA NO ESPORTE E NA ATIVIDADE FÍSICA I
EMENTA
Nesta disciplina serão apresentados e discutidos conceitos introdutórios da psicologia do esporte, fundamentos da psicologia do esporte e do exercício físico. Conceitos básicos da área da psicologia e implicações éticas envolvidas no esporte e na atividade física. O comportamento humano no contexto do esporte e da atividade física. Teorias da personalidade. Personalidade e esporte. Percepção no esporte. Regulação psicológica da ação esportiva. Teorias da motivação. Conceitos de ativação, estresse e ansiedade e sua relação com o desempenho no contexto esportivo e da atividade física. Pesquisas em psicologia do esporte e do exercício

OBJETIVOS

- Apresentar os conceitos da psicologia do esporte e do exercício com a finalidade de entender as contribuições da psicologia no esporte e na atividade física.
- Discutir aspectos do comportamento humano no contexto do esporte e da atividade física com a finalidade de entender a influência dos processos psicológicos neste contexto.

PROGRAMA

- História e desenvolvimento da psicologia do esporte.
- Tarefas e funções do psicólogo do esporte.
- Questões éticas do treinamento psicológico no contexto do esporte e da atividade física.
- Determinantes e funções da ação humana (a teoria da ação)
- Principais abordagens sobre personalidade
- Percepção no esporte
- Mecanismos de ativação, estresse e ansiedade
- Teorias da motivação
- Reforço e motivação
- Competição e cooperação
- Atenção e concentração
- Criatividade
- Imaginação e treinamento mental.
- O processo comunicativo no esporte
- Pesquisas em psicologia do esporte.

CP808- PSICOLOGIA NO ESPORTE E NA ATIVIDADE FÍSICA II
EMENTA
Nesta disciplina serão discutidos temas relacionados com: aspectos psicológicos que interferem no desempenho esportivo e na atividade física. Tomada de decisão no esporte. Processos de grupo (grupos e equipe; liderança; coesão de grupo; comunicação). Emoções no esporte. Saúde e bem-estar (exercício e bem-estar psicológico; comportamento e adesão ao exercício; reações psicológicas associadas à lesão esportiva; comportamentos dependentes e patológicos; Burnout; excesso de exercício; compulsões e perdas). Agressividade. A criança no esporte. Desenvolvimento do caráter e espírito esportivo. Expertise. Planejamento da carreira esportiva.

OBJETIVOS

- Conhecer os diferentes processos psicológicos que interferem no esporte e na atividade física, com a finalidade de oferecer instrumentos que contribuam com a atuação do profissional de ciências do esporte.

PROGRAMA

- Aspectos psicológicos
- Teoria dos grupos, dinâmicas do/de grupo e trabalho em equipe.
- Coesão, liderança e comunicação.
- Introdução ao treinamento de habilidades psicológicas.
- Emoção/relações emocionais.
- Lesões no esporte e na atividade física.
- Morte/perdas.
- Agressividade no esporte
- Caráter e espírito esportivo
- Estabelecimento de metas.
- Saúde e bem-estar
- Adesão à atividade física.
- Desenvolvimento do caráter.
- Contribuições do esporte no desenvolvimento da criança e o jovem atleta.
- Plano de carreira.
- Técnicas psicológicas de controle.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE FRANCA

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais
CÂMPUS DE FRANCA
UNESP - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – FCHS
EDITAL DTA Nº 05-2019
Estarão abertas no período de 16-9-2019 a 15-10-2019, nos termos da Resolução Unesp nº 27 de 15-4-2009, alterada pela Resolução Unesp 42 de 2-6-2016, as inscrições para o Concurso

Público de Títulos e Provas para a obtenção do título de Livre-Docente em "Teoria do Estado", junto ao Departamento de Direito Público, da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do câmpus de Franca, cujas provas serão realizadas no conjunto de disciplinas de "Ciência Política e Teoria do Estado", do Curso de Graduação em Direito.

1- INSCRIÇÕES

1.1- As inscrições deverão ser feitas na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do câmpus de Franca, sito à Av. Eufrázia Monteiro Petrágria, nº 900 – Jardim Dr. Antonio Petrágria, Franca-SP, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 16h30.

1.2- Não serão recebidas inscrições por via postal.

1.3- No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados o documento de mandato e a cópia do documento de identidade do procurador.

2. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1- Poderão inscrever-se em concurso para obtenção do título de Livre-docente na Unesp somente portadores de título de Doutor, obtido ou reconhecido em Programa de Pós-graduação recomendado pela Capes, que tenha sido conferido pelo menos 6 (seis) anos antes da data de inscrição;

2.2- Além do título de Doutor, o candidato deverá comprovar 6 (seis) anos de atividades em ensino de graduação, após o doutorado. Deverá, também, satisfazer, no ato da inscrição, os seguintes critérios:

I. comprovar vínculo a Programa de Pós-Graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, na UNESP ou fora dela, na qualidade de docente e orientador credenciado;

II. possuir, pelo menos, duas orientações concluídas em Programas de Pós-graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, mestrado ou doutorado;

III. possuir, pelo menos, 10 (dez) publicações científicas entre: artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas;

IV. ter coordenado, pelo menos, um projeto de pesquisa, extensão ou ensino com financiamento e avaliação externos à Unesp;

V. ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial (PET);

VI. ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES;

VII. ter participado, como membro titular, de atividades administrativas ou de gestão acadêmica em pelo menos 02 (dois) órgãos colegiados da Universidade;

VIII. ter produzido material didático, demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de comprovada qualidade editorial, que não os já apresentados no inciso III;

IX. ter participado de Programa de Pós-Graduação lato sensu ou Programa de Residência;

X. ter orientado 06 (seis) alunos de graduação, sendo pelo menos 03 (três) com Bolsas de Iniciação à Pesquisa, Ensino ou Extensão;

XI. ter participado de pelo menos 10 (dez) congressos científicos, com apresentação de trabalho em cada um;

XII. ter realizado estágio de pós-doutoramento que totalize, pelo menos, 5 (cinco) meses;

XIII. ter recebido Bolsa de Produtividade do CNPq;

XIV. ter coordenado Curso de Graduação e/ou de Pós-Graduação stricto sensu;

XV. ter coordenado Projeto Temático ou similar;

XVI. ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, excetuando-se as previstas no inciso XIII, e despesas com professor visitante.

2.2.1- Os incisos I ao IV são compulsórios, sendo que o candidato em cuja Unidade não exista curso de Pós-graduação stricto sensu recomendado pela Capes, Mestrado ou Doutorado, em sua área de atuação, deverá ter no mínimo:

a) 15 (quinze) publicações científicas ou obras artísticas;

b) 2 (dois) projetos de pesquisa financiados por agência de fomento externa à UNESP;

c) orientado 10 (dez) alunos de iniciação científica com bolsa concedida por órgão de fomento ou da UNESP.

2.2.2- Dos incisos V ao XVI o candidato deverá comprovar atividades em pelo menos 5 (cinco) deles.

2.2.3- Caberá à Congregação da Unidade, deliberar sobre o cumprimento das exigências no ato da homologação das inscrições dos candidatos.

3- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1- No ato da inscrição, o candidato ou o seu procurador deverá apresentar os seguintes documentos:

a. requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico;

b. cédula de identidade ou cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

d. título de eleitor e documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;

e. declaração de que não possui antecedentes criminais, devidamente assinada pelo candidato e;

f. recibo do recolhimento da taxa de inscrição, junto à Seção Técnica de Finanças da FCHS-câmpus de Franca, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais);

g. cópia reprográfica do diploma de Curso Superior expedido por estabelecimento de Ensino Oficial Reconhecido;

h. cópia reprográfica do diploma de Doutor;

i. comprovante de vínculo em programa de pós-graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, da UNESP ou fora dela, na qualidade de docente e orientador credenciado;

j. dez exemplares do memorial contendo tudo quanto se relacione com a formação intelectual e com as atividades profissionais, didática e científica do candidato, devidamente comprovado e,

k. dez exemplares da tese original e inédita ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, alcançada após o doutoramento e por ela apresentada de forma ordenada e crítica de modo a evidenciar a originalidade de sua contribuição nos campos da Ciência, das Artes ou das Humanidades.

3.1.1- Os candidatos, em exercício de função docente no Campus de Franca, ficam dispensados das exigências referidas nas alíneas "b", "c", "d" e "g", desde que tenham cumprido quando do início de seu exercício.

3.1.2- Os candidatos estrangeiros ficam dispensados das exigências referidas nas alíneas "c" e "d".

3.1.3- Com relação ao item "h", quando o título de Doutor não foi obtido na UNESP, USP, UNICAMP ou em Curso de pós-graduação credenciado, sua aceitação dependerá de reconhecimento de equivalência pela UNESP (apresentar comprovante).

4- DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

4.1- Será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas neste Edital. O candidato poderá requerer, no prazo de 03 (três) dias, contados da data da publicação da referida relação, reconsideração do indeferimento de sua inscrição.

5- PROVAS

5.1- JULGAMENTO DO MEMORIAL

5.1.1- O memorial deverá ser circunstanciado contendo informações que permitam a avaliação do mérito do candidato, principalmente quanto às atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, elaborado de modo que resultem nítidas e separadas as atividades desenvolvidas pelo candidato antes e após a obtenção do título de Doutor.

5.1.2- Para efeito de atribuição de nota, conforme o Artigo 7º, § único da Resolução UNESP 27/09, a Congregação da FCHS de 13/10/2009, estabeleceu os seguintes pesos relativos às atividades abaixo relacionadas:

5.1.2.1- ATIVIDADES DE ENSINO: peso 30, distribuídos assim:

- Graduação – peso 15;
- Pós-Graduação – peso 10;
- Extensão – peso 5.

5.1.2.2- ATIVIDADES DE PESQUISA: peso 30.

5.1.2.3- ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: peso 20.

5.1.2.4- ATIVIDADES DE GESTÃO: peso 20.

5.1.3- As atividades desenvolvidas anteriormente à obtenção do título de Doutor deverão constar obrigatoriamente do memorial, mas servirão apenas como elemento informativo e de orientação à Comissão Examinadora.

5.2- DEFESA DE TESE ORIGINAL E INÉDITA OU DE TEXTO QUE SISTEMATIZE CRITICAMENTE A OBRA DO CANDIDATO OU PARTE DELA.

5.2.1- Devem ser elaborados após o doutoramento e por ele apresentado de forma ordenada e crítica, de modo a evidenciar a originalidade de sua contribuição nos campos da Ciência, das Artes ou das Humanidades.

5.2.2- A prova de defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato, ou parte dela, terá a forma de uma arguição pública, na qual cada examinador terá trinta minutos para sua arguição, cabendo ao candidato tempo igual de resposta.

5.2.3- Havendo acordo mútuo, poderá haver diálogo e, neste caso, os tempos serão somados.

5.3- PROVA DIDÁTICA

5.3.1- A prova didática será pública e terá a forma de aula, com duração de, no mínimo, 50 (cinquenta) e no máximo 60 (sessenta) minutos, cujo ponto será sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos organizada pela Comissão Examinadora a partir do programa do curso.

5.4- PROVA ESCRITA

5.4.1- A prova escrita, que versará sobre o ponto sorteado de uma lista de 10 (dez) pontos organizada pela Comissão Examinadora, a partir do programa do curso, terá a duração de 05 (cinco) horas, podendo 01 (uma) hora ser destinada à consulta de material e organização de roteiro e às quatro horas restantes destinadas à redação. Concluída a prova escrita, o candidato procederá à leitura do texto em sessão pública perante a Comissão Examinadora.

5.4.2- A critério da Comissão Examinadora poderá ser elaborada lista única de 10 (dez) pontos para as provas didática e escrita e, nesse caso, os pontos sorteados em cada prova deverão ser necessariamente distintos.

5.5- PESO DAS PROVAS

5.5.1- As provas de julgamento do memorial e de defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato, ou parte dela, terão peso 02 (dois) e as demais provas peso 01 (um).

6- AVALIAÇÃO

6.1- Na avaliação do candidato será adotado o critério de notas 0 (zero) a 10 (dez) em todas as provas.

6.2- Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 07 (sete) com, pelo menos, 03 (três) examinadores, de acordo com o inciso VI do Artigo 128, do Regulamento Geral da UNESP.

6.3- A aprovação não implica o aproveitamento obrigatório do candidato como docente desta Unidade Universitária e/ou de outras Unidades da Unesp.

7- DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1- Caberá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado, recurso à Congregação.

7.2- A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

7.3- Quando os prazos previstos para inscrição e/ou recursos terminarem em sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente ou que o expediente for encerrado antes do horário normal, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

7.4- O candidato cuja inscrição for indeferida ou aquele que não foi aprovado no Concurso deverá retirar sua documentação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir da divulgação do resultado. Os documentos não retirados nesse período serão incinerados.

7.5- Aplicam-se ao presente Concurso as disposições estatutárias e regimentais da UNESP e as normas estabelecidas pela Resolução UNESP nº 27, de 15-04-2009, publicada em 16 de abril de 2009, Resolução UNESP nº 42, de 02-06-2016, publicada em 03 de junho de 2016 e Despacho nº 104/2017-CCPG/S.G. (Processo nº 1308/2018-CF).

PROGRAMA DO CONCURSO

- Ciência Política e Teoria do Estado: a questão epistemológica
- Legitimidade e legalidade do poder político
- Conceito e elementos do Estado (soberania, território, povo, fim)
- Evolução histórica do Estado
- Formas de Estado (a divisão espacial do poder político)
- Separação de poderes e sistemas de governo
- Globalização e governança global
- Democracia: conceito, princípios e modelos tradicionais
- Partidos políticos e grupos de pressão
- Democracia e opinião pública
- Desafios da democracia no Século XXI
- Modelos contemporâneos de democracia

BIBLIOGRAFIA
ABRANCHES, Sérgio Henrique Hudson de. Presidencialismo de coalizão: raízes e evolução do modelo político brasileiro. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.
AMORIM NETO, Octavio; SANTOS, Fabiano. A produção legislativa do Congresso: entre a paróquia e a nação. In: VIANNA, Luiz Werneck (org.). A democracia e os três poderes no Brasil. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002. p. 91-139.
ARENDT, Hannah. A condição humana. Tradução de Roberto Raposo. 13. ed. rev. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2017.
ARENDT, Hannah. O que é política? Tradução de Reinaldo Guarany. 7. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.
ARENDT, Hannah. Origens do totalitarismo. Tradução de Roberto Raposo. São Paulo: Companhia de Bolso, 2012.
ARISTÓTELES. A política. Tradução de Nestor Silveira Chaves. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.
AVRITZER, Leonardo. Impasses da democracia no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.
BAUBÖCK, Rainer. Normative political theory and empirical research. In: DELLA PORTA, Donatella; KEATING, Michael. (ed.). Approaches and methodologies in the social sciences: a pluralist perspective. Cambridge: Cambridge University, 2008. p. 40-60.
BAUMAN, Zygmunt. Em busca da política. Tradução de Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.
BECK, Ulrich. O que é globalização?: equívocos do globalismo: respostas à globalização. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.